Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETOS DE 17-9-2012

Designando:

nos termos do art. 13, combinado com o art. 12 do Dec. 55.087-2009, com a nova redação dada pelos Decs. 57.959-2012, e 58.383-2012, os a seguir indicados para integrarem, como membros, o Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, para um mandato de 2 anos, na qualidade de representantes:

do Sistema Estadual de Administração de Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais - Seaqua:

Luiz Ricardo Viegas de Carvalho, RG 11.399.676 e Romeu Luizatto Filho, RG 18.996.946-5, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

Cristina Maria do Amaral Azevedo, RG 8.886.188-0 e Antonio Elian Lawand Junior, RG 32.805.882-8, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente, em recondução;

Zuleica Maria de Lisboa Perez, RG 7.410.685-5 e Arlete Tieko Ohata, RG 11.621.789, ambas em recondução, respectivamente como titular e suplente;

Yara Cunha Costa, RG 5.173.673-1 e Carlos Alexandre Ribeiro, RG 25.259.409-5, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

Ana Cristina Pasini da Costa, RG 10.737.413-4 e Iracy Xavier da Silva, RG 5.408.457-X, ambas em recondução, respectivamente como titular e suplente;

Nelson Roberto Bugalho, RG 11.516.415-7 e Flávio de Miranda Ribeiro, RG 20.871.756-0, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

Antonio Carlos de Freitas Junior, RG 43.693.870-4 e Sido Otto Koprowski, RG 2.578.250-1, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

Nerea Masini, RG 8.272.280-8 e Miguel Luiz Menezes Freitas, RG 15.891.143, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

Daniel Glaessel Ramalho, RG 27.757.900-4 e Olavo Coutinho Nogueira, RG 44.939.436-0, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

Daniel Teixeira de Lima, RG 28.359.559-0 e Matilde da Costa, RG 8.080.039, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

Olavo Reino Francisco, RG 3.957.465 e Felipe de Andréa Gomes, RG 25.078.171-2, ambos em recondução, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: Rubens Nicareta Chemin, RG 5.312.061-9 em recondução como titular;

da Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano: Marcos Camargo Campagnone, RG 9.725.607-9, que terá como suplente Francisco Baccaro Nigro, RG 3.370.948-8, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, ambos em recondução;

da Secretaria de Agricultura e Abastecimento: Alberto José Macedo Filho, RG 2.974.539, em recondução como titular, que terá como suplente Benedito Mascarenhas Louzeiro, RG 23.818.871-1, da Secretaria da Educação;

da Secretaria da Habitação: Lacir Ferreira Baldusco, RG 11.252.016-9, que terá como suplente Rui Brasil Assis, RG 6.355.316-8, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, em recondução;

da Secretaria de Logística e Transportes: Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, RG 25.963.143-7, que terá como suplente Luiz Antonio Cortez Ferreira, RG 5.836.444, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, ambos em recondução; da Procuradoria Geral do Estado: Daniel Smolentzov, RG 27.415.618-0, que terá como suplente Ricardo Achilles, RG 16.983.872, da Secretaria de Energia, em recondução;

da Procuradoria-Geral de Justiça: Lídia Helena Ferreira da Costa Passos, RG 10.848.262, em recondução como titular e Luis Fernando Rocha, RG 17.920.711, como suplente;

da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp: Nelson Pereira dos Reis, RG 2.840.405 e Paulo Roberto Dallari Soares, RG 6.311.874, respectivamente como titular e suplente, ambos em recondução;

da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo - Faesp: Fábio de Salles Meirelles, RG 1.072.919-7 e Ronaldo Severo Ramos, RG 7.965.562, respectivamente como titular e suplente, ambos em recondução;

do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo - CREA-SP: Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, RG 20.405.375-4 e Ulysses Bottino Peres, RG 6.887.781, respectivamente como titular e suplente;

da Associação Paulista de Municípios - APM: Carlos Alberto Cruz Filho, RG 4.389.594-3 e Antonio César Simão, RG 8.174.215, respectivamente como titular e suplente, ambos em recondução;

da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - OAB/SP: Carlos Alberto Maluf Sanseverino, RG 8.390.027 e Rosa Ramos, RG 15.882.077, respectivamente como titular e suplente, ambos em recondução;

dos Sindicatos dos Trabalhadores do Estado de São Paulo: Isabel Cristina Baptista, RG 13.068.158-1 e Antonio Luiz de Souza, RG 5.647.324-2, respectivamente como titular e suplente;

da Universidade de São Paulo - USP: Sonia Maria Flores Gianesella, RG 5.307.963-2 e Maria Olímpia de Oliveira Rezende, RG 7.142.173-7, respectivamente como titular e suplente;

da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp: Jorge Hamada, RG 6.295.167, em recondução como titular e Gerson Araújo de Medeiros, RG 12.864.260-9, como suplente;

da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp: Simone Aparecida Vieira, RG 16.339.964-5 e Archimedes Perez Filho, RG 439.049-7, respectivamente como titular e suplente, ambos em recondução;

do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/SP: Andre Cravian, RG 22.362.880 e Mirian Tschiptschin, RG 27.444.655-8, respectivamente como titular e suplente;

da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/SP: Pierre Ribeiro Siqueira, RG 17.461.127-4, em recondução como titular e Suely Matsuguma, RG 10.748.749-4, como suplente;

eleitos pelas entidades ambientalistas cadastradas na Secretaria do Meio Ambiente:

Andréa do Nascimento, RG 26.212.671-0 e Ricardo Luiz Pires Boulhosa, RG 12.255.514-9, respectivamente como titular e suplente, ambos em recondução;

Maria Auxiliadora Assis Tschirner, RG 6.152.533, em recondução como titular e Gilmar Altamirano, RG 7.181.533-8, como suplente;

Marcelo Pereira Manara, RG 17.420.900 e Dimitri Auad, RG 4.902.161-8, respectivamente como titular e suplente;

Antonio Abel Rocha da Silva, RG 10.780.813-4 e Andrés Vernet Vives, RG 9.019.010-5, respectivamente como titular e suplente;

Marcos Lopes Couto, RG 13.109.687 e Isaías Roberto Baptista, RG 6.911.432, respectivamente como titular e suplente;

Jéferson Rocha de Oliveira, RG 17.857.361-9 e João Carlos Cunha, RG 18.433.434-2, respectivamente como titular e suplente;

com fundamento nos arts. 22 e 24 da LC 1.025-2007, e nos termos dos arts. 18 e 19 do regulamento da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp, aprovado pelo Dec. 52.455-2007, Cláudia Henrique Provasi para integrar, como membro, o Conselho de Orientação de Energia da aludida Agência, para um mandato de 4 anos, na qualidade de representante das empresas prestadoras de serviços de energia no Estado, em vaga decorrente do término do mandato de Ronaldo Kohlmann.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, 17-9-2012

No processo SMA-139-06, Vols. I a XV (CC-55.760-09), sobre autorização para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos oferecida pelo Secretário do Meio Ambiente e tendo em vista tratar-se de reposição de vagas recentemente ocorridas, autorizo a referida Pasta a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 9 cargos de Especialista Ambiental I, em vagas decorrentes de exonerações ocorridas a partir de janeiro de 2012, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concurso público com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Casa Civil

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 111250/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Potirendaba, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio FUSSESP 188/2010, firmado em 10-06-2010 - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Sétima - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 191 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 17-09-2012

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 17-9-2012

Acolhendo, as justificativas exaradas nos respectivos processos da UGE 280106, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, em conformidade com a parte final do art. 5º da LF 8.666-93, para fundamentar o pagamento, independentemente da ordem cronológica, da despesa, já efetuada através do Sistema Eletrônico de Compras (BEC), a seguir indicada:

VENCIMENTO	NÚMERO DE PD	VALOR
20-9-12	2012PD01925	156,75
21-9-12	2012PD01920	23,00
22-9-12	2012PD01921	2.122,00
22-9-12	2012PD01923	1.230,00
26-9-12	2012PD01924	588,76
26-9-12	2012PD01926	88,00
27-9-12	2012PD01929	75,00
27-9-12	2012PD01933	392,00
27-9-12	2012PD01953	973,92
27-9-12	2012PD02027	27.156,00
28-9-12	2012PD01927	2.964,00
28-9-12	2012PD01952	225,00
29-9-12	2012PD01954	285,00
30-9-12	2012PD01918	1.992,00
30-9-12	2012PD01919	1,126,40
30-9-12	2012PD01930	850,00
	TOTAL	40.247,83

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário

PROCESSO : DETRAN 822578-8/2012

INTERESSADO : DETRAN – DIRETORIA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

ASSUNTO : Contratação de Companhia Teatral para apresentações na Semana Nacional do Trânsito

No uso da competência a mim atribuída pelo Decreto nº 49.568, de 26 de abril de 2005, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, declarada pelo Senhor Coordenador do DETRAN, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para contratar o Grupo Teatral Via Certa, registrada sob o nome de Caxote Coletivo Produções LTDA ME, no valor total de R$ 50.112,00 (cinquenta mil, cento e doze reais), objetivando a realização de cursos das apresentações teatrais na Semana Nacional de Trânsito, para conscientizar e educar os cidadãos sobre o trânsito.

Publique-se, retornando, após ao DETRAN para prosseguimento.

Despacho do Secretário

PROCESSO: DETRAN 761.870-0/2012

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Assunto: Serviços Técnicos Especializados de Gestão Operacional

No uso da competência a mim atribuída pelo Decreto 49.568, de 26-04-2005, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, RATIFICO a dispensa de licitação, declarada pelo Senhor Coordenador do DETRAN, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, para contratar a Fundação Carlos Alberto Vanzolini - FCAV, R$ 1.436.588,00, objetivando a prestação de serviços técnicos especializados integrados de gestão operacional, monitoramento, apoio técnico e capacitação em serviços aplicados à melhoria dos processos administrativos e dos padrões de qualidade da rede DETRAN.SP e acompanhamento diário/semanal das estatísticas de atendimento de todos os postos do DETRAN, envolvendo a gestão integrada dos serviços associados abaixo descritos:

Gerenciamento estatístico do atendimento dos postos;

Reformulação e melhoria de processos/sistemas; e

Reformulação prioritária da Unidade Armênia – responsável pelo maior número de atendimentos à usuários dos serviços do DETRAN/SP.

Publique-se, retornando, após ao DETRAN para prosseguimento.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portarias do Coordenador do Detran, de 13-9-2012

Credenciando:

- a Psicóloga Érica Trevisan Ramos, CRP nº 06/86.213, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Rua Oswaldo Cochrane, n.º 323 Bairro: Embaré, Santos/SP.

Estabelecer que o credenciamento é realizado sob a forma da permissibilidade, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo haver o cancelamento desde que justificado o interesse da Administração, sendo fixada a cota de 05 (cinco) exames diários de segunda a sexta feira e 00 (zero) aos sábados.

Fixar os honorários dos exames realizados em 3,850 UFESP estabelecido na Tabela "C" item 8.4 da Tabela a que se refere o art. 1º da Lei nº 9.904, de 30 de dezembro de 1997.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Detran nº 1179, datada de 09/09/2011, mantidos todos os seus efeitos normativos durante a sua vigência.(Port. 1311/12)

Descredenciando:

- a Psicóloga Fabiana Silva de Oliveira, CRP nº 06/103416, para proceder aos exames de avaliação psicológica nos condutores e candidatos à obtenção da permissão para conduzir, com consultório sito à Av. Dr. Gulilherme Dumont Villares, nº 310, Bairro: Jardim Londrina, São Paulo/SP, revogando-se assim a Portaria nº 911, datada de 06/07/2012, que a credenciou.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port. 1312/12)

DIRETORIA DE CREDENCIAMENTO

Portaria Diretoria de Credenciamento nº 286, de 17-9-2012

O Diretor de Credenciamento do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as manifestações da autoridade processante consoante o disposto no Procedimento Administrativo nº 029/220/2012 (protocolo DETRAN nº 797018-8/2012) deflagrado pela Diretoria de Credenciamento; e

CONSIDERANDO os elementos de prova coligidos ao expediente em epígrafe, resolve:

Artigo 1º. Aplicar a penalidade de advertência por escrito ao Centro de Formação de Condutores Jundiaiense Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.739.651-0001/96, com sede no município de Jundiaí/SP, nos termos do artigo 36, I, da Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, por infringência ao artigo 31 – I da Resolução sob comento (Advogado Dr. Anderson R. Florêncio Lopes, OAB/SP nº 214975).

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Diretoria de Credenciamento nº 287, de 17-9-2012

O Diretor de Credenciamento do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as manifestações da autoridade processante consoante o disposto no Procedimento Administrativo nº 029/220/2012 (protocolo DETRAN nº 797018-8/2012) deflagrado pela Diretoria de Credenciamento; e

CONSIDERANDO os elementos de prova coligidos ao expediente em epígrafe, resolve:

Artigo 1º. Aplicar a penalidade de advertência por escrito a Coordenadora Geral (Diretora Geral) Fabiana Cardoso de Oliveira Lima, credencial nº 32.663, nos termos do artigo 36, I, da Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, por infringência ao artigo 31 – I da Resolução sob comento (Advogado Dr. Anderson R. Florêncio Lopes, OAB/SP nº 214975).

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Diretoria de Credenciamento nº 288, de 17-9-2012

O Diretor de Credenciamento do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução CONTRAN nº 358/2010 e Portaria DETRAN nº 830/2011 e demais legislações em vigor, que dispõe sobre a renovação do credenciamento das entidades de ensino para ministrar os cursos de capacitação;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo DETRAN nº 737710-0/2012:

RESOLVE

Artigo 1º. Autorizar a mudança de endereço da entidade de ensino denominada CIEST – Centro Integrado de Educação e Segurança no Trânsito Ltda., CNPJ nº 14.500.138/0001-64, da Rua Almirante Barroso, 199, Bairro Centro – Guaratinguetá/SP, para a Rua Rafael Brotero, 131 – Bairro Centro na cidade de Guaratinguetá/SP.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

1° Termo de Aditamento do Contrato n° 028/2012

Processo n° 184.522-5/2012 Parecer Jurídico: 224/2012

Contratante: O Estado de São Paulo por intermédio - da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e esta pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Contratada: ANELLO & CIA LTDA – EPP

Objeto: Confecção de divisórias, montagem e desmontagem de divisórias existentes, objetivando o acréscimo de objeto contratual e a prorrogação.

Vigência: 120 dias a partir da data de sua assinatura

Contrato Assinado em: 10/09/2012

Valor total estimado: R$ 335.537,58 (Trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta e oito centavos)

Categoria Funcional Programática: 04122440941960000.

1° Termo de Aditamento do Contrato n° 030/2012

Processo n° 184.519-5/2012 Parecer Jurídico: 225/2012

Contratante: O Estado de São Paulo por intermédio - da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e esta pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Contratada: ANELLO & CIA LTDA – EPP

Objeto: Confecção de aparadores de madeira, balcões, escaninho e bancada, objetivando a prorrogação do prazo de vigência.

Vigência: 120 dias a partir da data de sua assinatura

Contrato Assinado em: 05/09/2012

Valor total estimado: R$ 114.800,00 (Cento e quatorze mil e oitocentos reais)

Categoria Funcional Programática: 04122440941960000.

Extrato de Termo de Aditamento

CONTRATO 022/2010

PROCESSO 216.167-2/2010

PARECER JURÍDICO CJ 240/2012

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL-

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNISTO- DETRAN

LOCADORES: MARIA CECÍLIA DE CAMPOS GABRIEL

Objeto: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, QUE ABRIGA A 226ª CIRETRAN DE TAQUARITUBA, OU PARA QUALQUER OUTRO SERVIÇO DE INTERESSE DO ESTADO, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 01 (um) ano, até 24-08-2013.

ASSINATURA: 17-09-2012

Gestão Pública

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Termo de Rescisão do Contrato

PROCESSO IAMSPE 13954/2006

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL (IAMSPE),

CREDENCIADA: HOSPITAL SÃO JORGE LTDA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR, ENTRE O IAMSPE – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL E O HOSPITAL SÃO JORGE LTDA - BARRETOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo instrumento FIRMADO em 16-02-2007, às fls. 88/100, com PRORROGAÇÕES em 16-08-2009, fls. 224/225 em 15-02-2012, fls. 348/349, no PROCESSO IAMSPE 013954/2006, o Contratante autorizou o Contratado a realizar serviços de Assistência Médico Hospitalar a serem prestados aos usuários, contribuintes e beneficiários legais do IAMSPE, residentes no Município de Barretos e Região, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em cumprimento a DECISÃO JUDICIAL, proferida em 09-03-2012, nos autos do Processo 066.01.2005.000513-3/000002-00 (nº de ordem 1696/05-2) em trâmite na 3ª Cara Cível da Comarca de Barretos, o CONTRATO assinado em 16-02-2007, no Processo IAMSPE 013954/2006, é RESCINDIDO a partir de 26-03-2012, pelo que as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo qualificadas.

Termo de Credenciamento

PROCESSO IAMSPE Nº 11718/2012

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA – HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA,

TERMO DE CREDENCIAMENTO DA-GCr/IAMSPE Nº 021/2012

OBJETO: Termo de Credenciamento, a prestação de serviços de Assistência à Saúde em regime hospitalar, compreendendo atendimento eletivo e de urgência e emergência, nas áreas básicas através de consultas, exames complementares e procedimentos, conforme estabelecido nos termos do Edital de Credenciamento

O prazo de vigência do presente Termo é de 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extratos de Contrato

-- OES nº. 01202/2012-1

Processo nº. 1202/2012

Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP

Contratada: Lucia Cristina Garcia de Freitas Paganini

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 800-1726

Data da assinatura: 10/09/2012

Vigência: 10/09/2012 a 30/09/2012

Valor total: R$ 3.010,70

Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

-- OES nº 01242/12-1

Processo n.º 1242/12

Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP

Contratada: Rosalva Stella Xavier

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 110-1681

Data da assinatura: 14/09/12

Vigência: 24/09/12 a 30/07/13

Valor total: R$ 44.800,00

Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361

-- OES nº 01235/12-1

Processo n.º 1235/12

Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP

Contratada: Devanizia Solmazzo Bastos

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 110-1681

Data da assinatura: 14/09/12

Vigência: 24/09/12 a 30/07/13

Valor total: R$ 44.800,00

Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361

-- Contrato nº 01198/12

Processo n.º 1198/12

Parecer Jurídico nº 536/12

Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP

Contratada: Nodette Mameri Peano

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1690

Comunicado

Ratificamos que o horário de envio de matérias para publicação no Diário Oficial, cadernos Executivo I e II, por meio do sistema pubnet II é das 7h00 às 16h00.

Contamos com a sua colaboração